



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00

MENSAGEM Nº. 009/2023

JUARINA – TO, 03 de agosto 2023.

ASSUNTO: "ENCAMINHA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PPA, LDO E LOA"

Senhor Presidente,

O presente ofício, tem por fim apresentar aos membros desta casa de Leis a proposta de alteração do PPA, LDO e LOA do município de Juarina.

Visando adequar o município para execução das ações da Primeira Infância, elaborarmos a proposta de acordo as necessidades do município para assim atender a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Por estes fatores já esclarecidos, solicitamos desta augusta casa de Leis no sentido de sua aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA** para que possamos no dia 24 de agosto de 2023 no evento do dia **D Pela Primeira Infância** entregar Lei aprovada ao Tribunal do Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Certo de merecer especial atenção aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração aos membros desta Casa.

Cordialmente,

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ANTONIO APARECIDO MATIAS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Juarina.

JUARINA – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

*Altera a Lei nº 038/2022, que instituiu o
Plano Plurianual municipal para o
quadriênio de 2022/2025*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUARINA/TO, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Os Anexos do **Detalhamento dos Programas e seus Objetivos e
Detalhamento dos Programas por Unidade Orçamentária** da Lei nº 038/2022, passam
a ser composto pelo programa indicado no Anexo X desta Lei.

ANEXO X - INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PROGRAMA			
Programa:	Programa da Primeira Infância		
Objetivo Geral:	Promover o atendimento integral da primeira infância.		
Responsável:			
		Índice Atual	Índice Desejado
Indicadores:	Percentual de Nascidos Vivos de Baixo Peso		
	Taxa de Mortalidade na Infância		
	Percentual de crianças em creche no município		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00

Metas	Unidade	2022	2023	2024	2025
	Quantidade		287.100,00	315.810,00	347.391,00
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					

Objetivo Específico: Promover o atendimento das crianças de 0 a 6 anos e as gestantes durante o pré-natal.

Órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde

Ação	Produto
2.164 - Manutenção de Recursos Humanos de Serviços da Atenção Primária – Primeira Infância	Recursos Humanos Mantidos
2.165 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária – Primeira Infância	Serviços da Atenção Primária Mantido
2.166 – Atendimento as Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – Primeira Infância	Pessoas Beneficiadas

Objetivo Específico: Ampliar a oferta de vagas em creches de pré-escola e qualificar o ensino ofertado.

Órgão responsável: Fundo Municipal de Educação

Ação	Produto
2.167 - Manutenção de Recursos Humanos das escolas da Educação Infantil – Primeira Infância	Recursos Humanos Mantidos
2.168 - Manutenção e Reparos de Centros de Educação Infantil – Primeira Infância	Manutenção Realizada
1.136 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos – Primeira Infância	Equipamento Adquirido
2.169 – Transporte Escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
2.170 - Oferta de Alimentação Escolar – Creche – Primeira Infância	Aluno Beneficiado



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00

2.171 – Oferta de Alimentação Escolar - Pré-escolar – Primeira Infância	Aluno Beneficiado
---	-------------------

Objetivo Específico: Reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos expostas à situação de riscos e/ou vulnerabilidades sociais, e fortalecendo os vínculos parentais.

Órgão responsável: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação	Produto
2.172 – Apoio a Gestantes, Nutrizes e Crianças em Estado de Desnutrição e Vulnerabilidade Social – Primeira Infância	Pessoa Beneficiada
2.173 - Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz – Primeira Infância	Caderneta Implantada
2.174 - Capacitação das Equipes do Programa Criança Feliz – Primeira Infância	Profissional Capacitado
2.175 - Realização de Eventos Direcionados à Primeira Infância	Evento Realizado

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal